

PORTARIA MUNICIPAL Nº 998, DE 30 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido o Sr. **EDSON FELIX DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 20.XXX.XXX-8 e da CTPS nº 10XXXX1, Série nº 3XXX, inscrito no CPF/MF nº 103.XXX.XXX-56, e no PIS sob nº 12.XXX.XXX-X91, do emprego de ENFERMEIRO provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 30 de maio de 2023.

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 30 de maio de 2023, com a devida publicação.

MICHEL HÜLMANN
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 998/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a **ERRATA**, referente ao Portaria supracitada publicada em 30 de maio de 2023, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido o Sr. **EDSON FELIX DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 20.XXX.XXX-8 e da CTPS nº 10XXXX1, Série nº 3XXX, inscrito no CPF/MF nº 103.XXX.XXX-56, e no PIS sob nº 12.XXX.XXX-X91, do emprego de ENFERMEIRO provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Leia-se:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido o Sr. **EDSON FELIX DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 20.XXX.XXX-8 e da CTPS nº 10XXXX1, Série nº 3XXX, inscrito no CPF/MF nº 103.XXX.XXX-56, e no PIS sob nº 12.XXX.XXX-X91, do emprego de TECNICO EM ENFERMAGEM provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 30 de maio de 2023

LAERTE SONSIN JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 30 de maio de 2023, com a devida publicidade

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital